

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 294/2026
DE 01 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre concessão de
Licença para tratar de interesse
particular e dá outras
providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 825/2010, posteriormente alterada
pela Lei Complementar nº 1.064/2021, que também reafirma esse
direito de forma específica para os servidores municipais, e
seguintes, que trata do direito Licença para tratar de interesse
particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse
particular, a Servidora Pública **Maria Franciely dos Santos
Rodrigues**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,
Matrícula nº 3132, inscrita no CPF sob o nº ***.350.***-56.


Art. 2º - A Licença para tratar de interesse particular
compreende o período:

PERÍODO DE GOZO	01/04/2026	01/04/2028
-----------------	------------	------------

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE ABRIL
DE 2026.


ERÁLDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>